



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 21/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ERISVALDO DE JESUS no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJAM CONSTRUIDAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE EM TODOS OS ASSENTAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária A INDICAÇÃO VISA OFERECER AOS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS UMA ÁREA DE LAZER ONDE TODOS POSSAM FREQUENTAR, UMA VEZ QUE NO REFERIDO BAIRRO NÃO EXISTE NENHUM PROJETO DE LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 08 de abril de 2024.

Erisvaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA

